

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PORTO RICO - PR

De acordo com a Lei Municipal nº 940/2011

Porto Rico - Pr, terça-feira, 7 de julho de 2026

Ano I

Edição 2116

Pág. 30

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÃO Nº 002/2026

SÚMULA: Autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento do Legislativo.

Benedito José Maria, Presidente do Legislativo Municipal, no uso das suas atribuições legais com base na Lei nº 2044/2026 de 03 de julho de 2026,

R E S O L V E:

Artigo 1º -) fica o Poder Legislativo municipal de Porto Rico, Estado do Paraná, autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

01000:- CÂMARA MUNICIPAL

01001:- CÂMARA MUNICIPAL

01.001.01.031.0014.2001 – Manutenção e funcionamento da Câmara de vereadores.

FONTE: 001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados)

300000:- DESPESAS CORRENTES

310000:- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

319000:- APLICAÇÕES DIRETAS

319092:- Despesas de Exercícios AnterioresR\$ 160.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 160.000,00

Artigo 2º-) Para fazer face ao Crédito Adicional Especial aberto no artigo 1º desta Resolução, será cancelado a importância de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), nas seguintes dotações:

01000:- CÂMARA MUNICIPAL

01001:- CÂMARA MUNICIPAL

01.001.01.031.0014.2001 – Manutenção e funcionamento da Câmara de vereadores.

FONTE: 001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados)

300000:- DESPESAS CORRENTES

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339000:- APLICAÇÕES DIRETAS

339030:- Material de consumoR\$ 30.000,00

339040:-Serviços de tecnologia da informação e comunicação-

PJ.....R\$- 40.000,00

339093: Indenizações e Restituições.....R\$- 90.000,00

TOTAL DO CANCELAMENTO.....R\$ 160.000,00

Artigo 3º-) Esta Lei, entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Porto Rico, Estado do Paraná, em 06 de julho de 2026.

BENEDITO JOSE MARIA

Presidente do Legislativo

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Porto Rico dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.portorico.pr.gov.br